



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

“Trabalho que segue em frente”

Avenida Liberdade, 45 – Centro – Barra de Santana/PB – CEP: 58.458-000
CNPJ: 01.612.535/0001-86 – E-mail: pmsadministracao@gmail.com – Telefax: (83) 3346-1014

Lei Municipal Nº. 251/2012 – Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2012.

**NOMEIA QUADRA POLIESPORTIVA DE CABOCLOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado o Ginásio Poliesportivo de Caboclos, em Barra de Santana, da seguinte forma: VENCESLAU ALVES CAMPOS.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação - será a gestora administrativa e financeira, cuja regulamentação para funcionamento será em parceria com o Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra de Santana/PB, 25 de maio de 2012.


MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Vereador-Autor: José Celso Chagas Gomes
Subscreveram: Amauri Ferreira de Souza
David Abílio Barbosa
Cleocelio Nazareno Barreto (Jurema)
José Vital da Costa